



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

**RELATÓRIO Nº , DE 2013**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 881/2012, que dispõe sobre o tempo de espera por atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 70/2013-GAG (fls. 19/20), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 881, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 15.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total, sob o argumento de que a proposição, repetição de anterior proposição que teve veto mantido, somente poderia ter sido apresentada em 2012 se tivesse sido subscrita pela maioria absoluta dos parlamentares (art. 67, da Constituição Federal, e art. 74, §7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal).

Demais disso, haveria vício de iniciativa, nos termos do art. 71, §1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**